



## TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Luiz Rodolfo Landim Machadona qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengovenho nomear o senhor Dr. André Galdeano Simõesportador da identidade nº 100170-OAB/RJ CPF nº 02600326707

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:  
Registros, protocolar, solicitar documentação, inscrições e transferências de atletas pro-  
fissionais e amadores, rescisão, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for ne-  
cessário para a regularidade do outorgante em suas competições.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 20 19

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente

10/01/19

Renovação